



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PENSÃO,
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro - RJ, nesta, em atendimento ao dispositivos normativos e legais, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, para a deliberação de diversos assuntos relacionados ao Instituto trazidos pela Presidente como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Instituto de Pensão, Aposentaria e Benefícios do Município de Cordeiro-RJ, a senhora Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, passou a relatar a importância da presença dos Conselheiros na reunião a ser realizada pelo Atuário do Instituto no mês de fevereiro de dois mil e vinte, onde o mesmo fará uma explanação sobre a realidade do Instituto, trazendo informações, esclarecimentos, tirando dúvidas e o que mais se apresentar necessário. Em seguida, a Presidente apresentou perante os Conselheiros o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – renovado com validade até vinte e oito de julho de dois mil e vinte, sendo uma grande satisfação de todos o resultado alcançado neste breve início de trabalho da nova Presidência com a participação dos Conselheiros. A Presidente informou aos Conselheiros sobre a existência da necessidade de contratação profissional, pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - RJ, para resolver problemas encontrados, referentes aos processos de aposentadoria especial de alguns servidores, e que em alguns casos não conseguem completar seu processo de aposentadoria. Destacou que notificou o Poder Executivo sobre o referido tema, solicitando que fossem tomadas as devidas providências a fim de solucionar os problemas anteriormente mencionados, sendo certo que até a presente data continua aguardando a solução das pendências, referentes ao PCMSO, LTCAT e PPP, documentos necessários e indispensáveis para aposentadoria especial. Diante das informações apresentadas os Conselheiros concordaram em aguardar posicionamento do Executivo em prazo razoável e proporcional. Em seguida a Presidente passou a explicar a necessidade de produção e realização de leis e regulamentações próprias para o Instituto, bem como a adequação das regras hoje existentes em compatibilidade com as reformas que ocorreram na Constituição Federal, inclusive quanto a alteração da alíquota de recolhimento previdenciário para quatorze por cento, conforme Emenda Constitucional nº. 103/2019, além dos projetos de leis que estão em tramitação no Congresso Nacional que podem vir a afetar este Instituto. Quanto a este tema, sendo uma regra constitucional os conselheiros se manifestaram no sentido de acatar a nova regra imposta. Os Conselheiros passaram a tirar dúvidas, fazer questionamentos, perguntas, indicações, opiniões entre outras coisas relacionadas aos temas objetos desta reunião, e apresentados pela Presidente do Instituto nesta data. Logo após, a senhora Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu informou sobre a necessidade do Instituto de contratar profissional para resolver os seguintes problemas encontrados a partir da posse desta Presidência: a) A existência de aproximadamente noventa processos de aposentadoria/pensão de servidores que não foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentando sérios riscos de geração de problemas presentes e futuros quanto a aposentadoria dos servidores que se encontram nesta situação apresentada. b) Pendências relativas as conciliações bancárias do período compreendido entre o ano de dois mil e quatorze até o ano de dois mil e dezoito. Foi acordado entre os Conselheiros presentes a necessidade de contratação de profissional especializado, após a análise da melhor proposta. Fica registrado nesta ata que em vinte de janeiro de dois mil e vinte foi recebido Ofício nº. 001/2020 da CGM, solicitando que as prestações de contas dos exercícios de dois mil de dezoito e dois mil e dezoito sejam apreciadas por este Conselho Municipal de Previdência em reunião a ser designada. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais havendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às dezessete horas, e eu ALINE PEREIRA GUARALDE MARQUES na qualidade de Secretária do Conselho, lavro a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Aline Guaralde Marques C.S. Hamilton
Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu